

社會文化司司長辦公室

第 93/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第40/2011號行政法規《旅遊發展委員會》第四條第一款、第五條第一款及第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為旅遊發展委員會成員：

旅遊局代表：許耀明

二、上款所指成員的任期至二零二零年三月十一日。

三、本批示自二零一八年九月一日起產生效力。

二零一八年八月十五日

社會文化司司長 譚俊榮

第 95/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第123/2010號行政長官批示第六款至第八款的規定，作出本批示。

一、根據上述行政長官批示第四款（二）及（十四）項的規定，委任下列人士為文化產業委員會成員：

黃偉麟，經濟財政司司長辦公室代表；李汝榮；李卓君；陸志豪；宋曉冬。

二、根據上述行政長官批示第四款（三）及（十四）項以及第七款的規定續任下列文化產業委員會成員：

徐秀菊，副主席；林韻妮，社會文化司司長辦公室代表；王英偉；百強；何超盈；何超瓊；何嘉倫；李展鵬；李嘉瀚；吳慧群；林玉鳳；林志成；林昶；陳志玲；陳志威；陳慶生；區宗傑；馮信堅；張曙光；黃錫鈞；Pedro Ip（葉正倫）；鄧君明；盧德忠；Miguel Marcos Mendes Khan（簡米高）；鍾楚霖；蘇樹輝。

三、本批示所指成員的任期為兩年。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 93/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2011 (Conselho para o Desenvolvimento Turístico), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado como membro do Conselho para o Desenvolvimento Turístico:

Hoi Io Meng, representante da Direcção dos Serviços de Turismo.

2. O mandato do membro referido no número anterior termina no dia 11 de Março de 2020.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2018.

15 de Agosto de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 95/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 6 a 8 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeadas membros do Conselho para as Indústrias Culturais, nos termos da alínea 2) e 14) do n.º 4 do referido despacho do Chefe do Executivo, as seguintes individualidades:

Casimiro de Jesus Pinto, representante do Gabinete do Secretário para Economia e Finanças; Lei U Weng; Lei Cheok Kuan; Lok Chi Hou; Song Xiaodong.

2. É renovada a nomeação, nos termos das alíneas 3) e 14) do n.º 4 e do n.º 7 do referido despacho do Chefe do Executivo, dos seguintes membros do Conselho para as Indústrias Culturais:

Hsu Hsiu Chu, vice-presidente; Lam Wan Nei, representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura; Wong Ying Wai; Pak Keong Sequeira; Ho Sabrina Chiu Yeng; Ho Pansy Catilina Chiu King; Ho Ka Lon Francisco; Lei Chin Pang; Lei Ka Hon; Ng Wai Kuan; Lam Iok Fong; Lam Chi Seng; Lam Chong; Chen Chih Ling Linda; Chan Chi Vai; Chan Heng Sang; Au Stanley Chong Kit; Fong Son Kin; Zhang Shuguang; Vong Sek Kuan; Pedro Ip; Tang Kuan Meng José; Lo Tak Chong; Miguel Marcos Mendes Khan; Chong Cho Lam; So Shu Fai Ambrose.

3. O mandato dos membros do presente despacho tem a duração de dois anos.